



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 027/07 , de 4 de Junho de 2007

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um
Crédito Suplementar para atender reforços
de dotações consignadas no vigente
orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições
legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Nº 834/06 de 15/12/2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito
Suplementar no valor total de R\$ 107.500,00 para atender reforços de dotações
orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 055 2051	MANUT.E OPERAC.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
757 3.1.90.11.02	PESSOAL DO PSF E DO PACS		53.000,00
758 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.000,00
765 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
768 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		26.000,00
769 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
Total da Suplementação			107.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior
ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
afixação, revogadas as disposições em contrário. ou

GLÓRIA DE DOURADOS, 4 de Junho de 2007

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeita Municipal

Sidycon - Rieldec